



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 512, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003756/2015-46, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ADÉLIA AUGUSTA SOUTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1121061, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, do **nível 01 para o nível 02 da Classe D – Professor Associado**, referente ao **interstício de 16.02.2013 a 16.02.2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **16.02.2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 27/03/15**